



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**MOÇÃO Nº** MOÇ 398 /2016  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em, 31 / 05 / 16

Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio, a barbárie praticada contra a jovem carioca de 16 anos, no dia 21 de maio, estuprada no Morro São José - RJ, bem como, a jovem piauiense, também violentada, um dia antes no município de Bom Jesus - PI.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar repúdio com veemência, a barbárie praticada contra a jovem carioca de 16 anos, no dia 21 de maio, estuprada no Morro São José - RJ e contra a jovem piauiense, também violentada, um dia antes no município de Bom Jesus - PI.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	31 / 5 / 16 às 17:31
Assinatura	Matrícula

**JUSTIFICATIVA**

Caros Pares é hora de manifestarmos pesar e prestarmos solidariedade às vítimas e suas famílias, sem nos esquecermos, no entanto, de todas as brasileiras que têm seu corpo e dignidade violados diariamente em todo o País.

Além da abjeta violência sexual coletiva, praticada por mais de 30 homens, conforme noticiado por toda imprensa brasileira, a jovem foi ainda vítima de humilhação e escárnio público pela divulgação de sua imagem em redes sociais. Desse contexto, abstrai que esses atos são vistos como usuais e a margem de qualquer punição, deixando à mostra que a cultura do estupro, lamentavelmente, ainda é uma cruel realidade no País.

É lastimável que em pleno século 21 tenhamos que conviver com crimes bárbaros dessa natureza. É preciso medidas efetivas para combater a violência contra a mulher

Queremos afirmar que essa jovem de 16 anos violentada, supostamente por 30 monstros, não está só. O Brasil todo de norte a sul, leste a oeste está unido a ela, às dores dela, para denunciar essa prática enraizada em nosso país e que não tem o rigor necessário da punição.

MO Nº 398 / 2016  
Folha Nº 01

Protocolo Legislativo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Reafirmamos o nosso compromisso com a defesa dos Direitos Humanos e o fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento à violência e o aprimoramento das instâncias judiciais de punição aos agressores e acolhimento das vítimas.

Vale lembrar que há um ano, quatro adolescentes também foram vítimas de estupro coletivo em Castelo do Piauí, 194 km ao norte de Teresina. As vítimas, que tinham entre 15 e 17 anos, foram espancadas, apedrejadas, estupradas, amarradas e jogadas de um penhasco de oito metros de altura. Uma delas, Danielly Rodrigues Feitosa, de 17 anos, morreu. E o ato volta a acontecer, dessa vez com uma vítima e múltiplos agressores.

Dessa forma Senhoras e Senhores Deputados entendemos que medidas austeras deverão ser adotadas, pois, o estupro, além de ser um crime abominável, capaz de gerar a consternação nos quatro cantos do mundo, tem outras consequências, como gerar gravidez indesejada, transmissão de doenças sexuais.

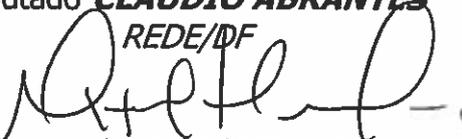
Em termos psicológicos, o estupro pode redundar em diversos transtornos, incluindo depressão, fobia, ansiedade, uso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático. A conjunção das consequências físicas e psicológicas leva ainda à perda de produtividade para a vítima, mas também impõe uma externalidade negativa para a sociedade em geral.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, de de 2016.

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**  
PT/DF

  
Deputado **AGACIEL MAIA**  
PR/DF

Deputado **CHICO LEITE**  
REDE/DF

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
PPS/DF

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**  
PTB/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**  
PT/DF

Deputado **JUAREZÃO**  
PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 398 / 2016

Folha Nº 02 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputado **ROOSEVELT VILELA**  
PSB/DF

Deputada **LILIANE RORIZ**  
PRTB/DF

Deputado **JULIO CÉSAR**  
PRB/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
PSB/DF

Deputado **LIRA**  
PHS/DF

Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**  
PDT/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**  
PV/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
PPS/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**  
PT/DF

Deputado **RENATO ANDRADE**  
PR/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSDB/DF

Deputada **TELMA RUFINO**

Setor Protocolo Legislativo

MO N° 398 12016

Folha N° 03 Paula

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 398/16.

**Autoria:** Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/06/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Selo Protocolo Legislativo  
MO Nº 398 / 2016  
Folha Nº 04 Paula